

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 612/2023
SEI N.º 1260.01.0124032/2022-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 287, de 20 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Eduardo Noronha, 223, B. Sobradinho, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023